



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI N° 5.415 , DE 04 DE JUNHO DE 2018

Autoria: Prefeito Municipal

Denomina Avenida Reitor Milton de Freitas Chagas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Reitor Milton de Freitas Chagas a via pública localizada entre a Avenida Charles Schneider com a Rua Edmundo Morewood, Bairro do Barranco, neste Município.

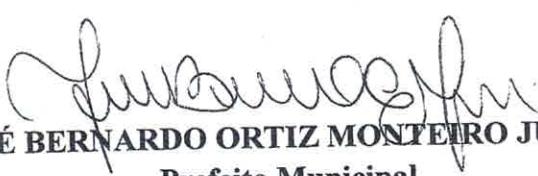
Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Avenida Reitor Milton de Freitas Chagas
- Reitor Emérito da Universidade de Taubaté -

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de junho de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

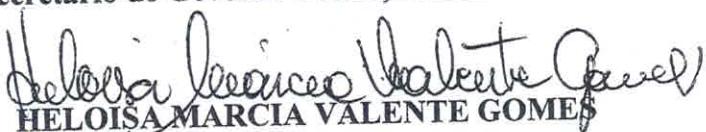

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 4 de junho de 2018.


EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

LEI N° 5.415 /2018

ANEXO ÚNICO

MILTON DE FREITAS CHAGAS

Milton de Freitas Chagas, filho de Epaminondas de Freitas Chagas e Ana de Souza Pinto, nascido em 1º de janeiro de 1934, em São João da Barra, no Rio de Janeiro. Formado em Arquitetura pela antiga Faculdade Nacional da Universidade do Brasil e Mestre pela Universidade de São Paulo (USP), foi Reitor durante dois mandatos.

Sua história no Ensino Superior teve início na Escola de Engenharia de Taubaté, em que lecionou Geometria Descritiva no Curso de Engenharia Civil. Em 1971, com a Universidade de Taubaté constituída assumiu a Chefia do Departamento de Engenharia Civil e Arquitetura.

Na Administração Superior, atuou como Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão, no ano de 1980, como Pró-Reitor Estudantil e Presidente da Comissão Permanente de Vestibular (COPESA), de 1983 a 1984.

Em 1984, assumiu a Pró-Reitoria de Finanças e atuou à frente da gestão financeira da Universidade até 1986. No ano seguinte, em 1987, assumiu a Reitoria da Universidade pelo primeiro mandato (1987 a 1991). O segundo mandato teve início em 21/01/1993 e durou até 21/01/1997.

Enquanto Reitor, Milton Chagas ficou conhecido pelas visitas aos Departamentos e setores da UNITAU. Durante seus mandatos, foi aprovado o Estatuto da UNITAU, a Semana de Iniciação Científica foi institucionalizada e foi criado o Grupo de Estudos de Língua Portuguesa (GELP).

Exerceu quase todas suas atividades profissionais em Taubaté, primeiro como Engenheiro Chefe da Residência do Departamento, depois como Emérito Professor e Reitor da Universidade de Taubaté.

Milton de Freitas Chagas, ex-Reitor da Universidade de Taubaté faleceu no dia 4 de dezembro de 2017, em Taubaté, vítima de complicações após uma operação cardíaca.